



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 032 DE 24 DE JUNHO DE 2020

VEREADOR SARGENTO ANDERSON JOSÉ

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do Regimento Interno da **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Apóstolo João Carlos Nelson Fernandes pelos 32 anos de Ministério Pastoral, com projetos sociais e ação transformadora da sociedade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Apóstolo João Carlos Nelson Fernandes pelos 32 anos de Ministério Pastoral, projetos sociais e ação transformadora da sociedade.

JUSTIFICATIVA

Pastor Presidente e fundador da Igreja Luz e Vida, não apenas com o objetivo de ministração de cultos religiosos, mas tendo como foco contribuir através de suas ações sociais e oferecer a sociedade, mudanças como um todo.

Desta forma, honra-nos muito homenagear pelo seu compromisso ministerial e social com a população de Anapolina.

Diante do exposto, em reconhecimento ao Apostolo que visa evangelizar, apoiar e cuidar do próximo, é que proponho á mesa, ouvindo o plenário, nos termos regimentais, faça constar dos anais desta casa, votos de APLAUSOS, notadamente desse Apóstolo.

Sala de Sessões, em 24 de junho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ANDERSON JOSÉ
VEREADOR
Anderson José

Vereador/Líder PMN